RESOLUÇÃO Nº 124 DE 22 MARÇO DE 2024.

"REGULAMENTA A FORMA DE CONFECÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO; FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- A Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, serão confeccionadas da seguinte forma:

a) **Manuscrita;** de forma resumida e comprimida, com a inserção mínima das falas, discursões e deliberações realizadas pelo Plenário desta Casa de Leis.

b) **Virtual;** será disponibilizada no Site da Câmara Municipal e no Canal do Youtube a gravação na íntegra das deliberações realizadas durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão -TO, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Welice Cardoso da Costa
Presidente da Câmara Municipal